



**ZOLLERN**

Solid metals. Fine solutions.

# Código de Conduta do Fornecedor

Janeiro de 2024

# Índice

<b>1</b>	<b>Preâmbulo.....</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>Legislação.....</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>Princípios para as atividades empresariais.....</b>	<b>3</b>
<b>4</b>	<b>Princípios no local de trabalho .....</b>	<b>4</b>
<b>5</b>	<b>Princípios para o tratamento de informações .....</b>	<b>5</b>
<b>6</b>	<b>Princípios de responsabilidade social e ecológica.....</b>	<b>5</b>
<b>7</b>	<b>Cumprimento do Código de Conduta do Fornecedor.....</b>	<b>6</b>

## 1 Preâmbulo

Com uma tradição empresarial de 300 anos, a ZOLLERN consolidou-se como uma empresa bem-sucedida e reconhecida internacionalmente. A chave para um excelente desempenho, para um crescimento rentável e para o sucesso deve-se, em grande medida, à cultura empresarial da ZOLLERN. O prestígio e a integridade – isto é, como a empresa é vista e a forma como a empresa atua – são fatores decisivos para o sucesso da ZOLLERN. Isto também se aplica às nossas relações com os nossos parceiros comerciais, que tratamos de forma justa e correta e de quem, em troca, esperamos integridade.

Este Código de Conduta do Fornecedor descreve os requisitos e princípios para a cooperação com os fornecedores da ZOLLERN. A ZOLLERN espera que os seus fornecedores cumpram a lei e os princípios deste Código de Conduta do Fornecedor nas suas atividades. O Fornecedor deve esforçar-se por garantir que os seus fornecedores e subcontratantes também cumprem os princípios do presente Código de Conduta do Fornecedor ou princípios comparáveis.

A ZOLLERN reserva-se o direito de efetuar ajustes apropriados ou necessários. Nestes casos, a ZOLLERN espera que os seus fornecedores aceitem e cumpram tais ajustes.

## 2 Legislação

Para a ZOLLERN, o cumprimento da legislação tem a máxima prioridade. O Fornecedor é obrigado a cumprir todas as leis, regulamentos e disposições legais aplicáveis nos países em que exerce a sua atividade.

## 3 Princípios para as atividades empresariais

### 3.1 Corrupção

A corrupção é proibida por convenções internacionais e legislações nacionais. Por este motivo, o Fornecedor abstém-se de todos os tipos de práticas corruptas e evita inclusivamente quaisquer práticas que aparentem ser corruptas. Quaisquer contribuições que afetem a capacidade de tomar uma decisão justa e objetiva na relação comercial com a ZOLLERN não serão oferecidas, solicitadas, nem aceites, quer diretamente ou através de terceiros.

### 3.2 Legislação antitrust e direito à concorrência

O Fornecedor está completamente empenhado em respeitar os princípios da economia de mercado e da concorrência leal. O Fornecedor cumpre a legislação aplicável que protege e promove a concorrência. Aqui incluem-se, em particular, as leis comerciais e antitrust em vigor e as respetivas leis relativas à fixação de preços, ao direito à concorrência e à proteção dos consumidores.

### **3.3 Legislação aduaneira e da economia externa**

O Fornecedor deve cumprir todos os regulamentos aduaneiros e de controlo das exportações relevantes. Estas incluem, entre outras, leis de regulamentação do comércio nacionais e internacionais, bem como embargos específicos do país.

### **3.4 Propriedade intelectual**

A regulamentação aplicável à proteção da propriedade intelectual é respeitada e cumprida. Estão aqui incluídos: patentes, direitos de autor e marcas registadas.

### **3.5 Branqueamento de capitais**

O Fornecedor deve cumprir a legislação aplicável para prevenir o branqueamento de capitais e tomar todas as medidas necessárias para o impedir.

### **3.6 Conflito de interesses**

A ZOLLERN espera que os colaboradores do Fornecedor não tomem as suas decisões comerciais em função de interesses particulares ou considerações pessoais. As decisões devem ser tomadas de forma transparente e com base em considerações adequadas.

## **4 Princípios no local de trabalho**

### **4.1 Condições de trabalho justas**

O Fornecedor respeita a regulamentação aplicável em matéria de salários e de horários de trabalho. Isto inclui, em particular, os regulamentos relativos ao salário mínimo e às horas extraordinárias. O Fornecedor garante um salário digno, tendo em conta as condições de vida locais. O Fornecedor respeita o direito aplicável à liberdade de associação e reunião dos seus colaboradores.

### **4.2 Discriminação**

O Fornecedor trata os seus colaboradores de forma justa e com respeito. O Fornecedor cria um ambiente de trabalho livre de discriminação, abuso e assédio. É impedida uma discriminação dos colaboradores com base na (alegada) pertença a um determinado grupo ou minoria.

### **4.3 Segurança no trabalho e proteção da saúde**

O Fornecedor deve proteger a saúde e a segurança dos seus colaboradores. Os eventuais riscos são minimizados através da adoção de medidas preventivas adequadas. A ZOLLERN espera que o Fornecedor estabeleça e aplique um sistema de gestão de segurança no trabalho adequado.

## **5 Princípios para o tratamento de informações**

### **5.1 Segurança das informações**

A ZOLLERN espera que as informações confidenciais sejam adequadamente protegidas pelo Fornecedor. Informações confidenciais são todas as informações comerciais da ZOLLERN, dos seus clientes ou de fornecedores que não são de conhecimento público.

### **5.2 Proteção de dados**

O Fornecedor respeita as leis em vigor no tratamento dos dados pessoais.

### **5.3 Segredos comerciais**

Todas as informações confidenciais transmitidas pela ZOLLERN ao Fornecedor devem ser mantidas em segredo em todos os momentos e não devem ser utilizadas para outros fins que não o objetivo comercial original.

## **6 Princípios de responsabilidade social e ecológica**

### **6.1 Proteção do ambiente**

O Fornecedor promove a proteção do ambiente e a utilização responsável dos recursos naturais. O Fornecedor atua em conformidade com as leis e regulamentos de proteção ambiental aplicáveis.

### **6.2 Direitos humanos**

O Fornecedor compromete-se a respeitar a Carta Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas e reconhece as normas laborais fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O Fornecedor assegura que a prestação de serviços não se baseia no trabalho infantil ilegal, no trabalho forçado ou no tráfico de seres humanos.

### **6.3 Minerais de conflito**

O Fornecedor tem conhecimento dos regulamentos legais sobre minerais de conflito e garante o seu cumprimento. O Fornecedor deve tomar as precauções adequadas para evitar a aquisição e utilização de matérias-primas obtidas de forma ilegal ou não ética.

## 7 Cumprimento do Código de Conduta do Fornecedor

O Fornecedor compromete-se a cumprir os princípios do presente Código de Conduta do Fornecedor. O Fornecedor informa os seus colaboradores sobre o seu conteúdo e as obrigações dele decorrentes.

Para grupos de fornecedores individuais e em países, áreas de negócio ou mercados individuais, podem aplicar-se regulamentos mais rigorosos do que os deste Código de Conduta do Fornecedor. Em tais casos, devem ser cumpridos os regulamentos mais rigorosos, sem exceção.

No caso de desvios do Código de Conduta do Fornecedor, a ZOLLERN reserva-se o direito de rever a relação comercial com o Fornecedor e tomar as medidas adequadas. Tal pode resultar na cessação imediata da relação comercial e na apresentação de pedidos de indemnização.

Se existir um motivo justificado (por exemplo, se for iniciado um processo de multa/penalização contra o Fornecedor), a ZOLLERN também se reserva o direito de realizar uma inspeção no local durante o horário comercial previamente acordado. O Fornecedor deve fornecer informações sobre os factos relevantes em conformidade com a legislação aplicável.

O Fornecedor é encorajado a relatar quaisquer violações dos princípios e requisitos acima mencionados que possam ter impacto na ZOLLERN. Para este efeito, está disponível a linha direta de Conformidade da ZOLLERN: +49 7571 70-733 ou [compliance@zollern.com](mailto:compliance@zollern.com).

Obrigado por apoiar uma cadeia de abastecimento social e ecologicamente responsável!

# Código de Conduta do Fornecedor ZOLLERN

## Declaração do fornecedor

1. Recebemos o Código de Conduta do Fornecedor ZOLLERN (versão de janeiro de 2024).
2. Concordamos que o direito substantivo aplicável na República Federal da Alemanha se aplica a esta declaração.
3. Concedemos à ZOLLERN os direitos descritos na Secção 7.

**Por favor, selecione uma das duas opções seguintes, assinalando a opção correspondente:**

Para além das nossas obrigações decorrentes dos contratos de fornecimento com a ZOLLERN,

comprometemo-nos a cumprir os requisitos e princípios do presente Código de Conduta do Fornecedor,  
ou

confirmamos que cumprimos estes requisitos e princípios através da aplicação do nosso próprio código de conduta equivalente na nossa empresa, que anexamos à presente declaração.

---

Nome e endereço da empresa

---

Nome e função (em letras maiúsculas)

---

Local, data

---

Assinatura

Carimbo da empresa

Esta declaração deve ser assinada por um representante devidamente autorizado da empresa.

**ZOLLERN GmbH & Co. KG**

Hitzkofer Str. 1  
72517 Sigmaringendorf-Laucherthal  
Germany  
T +49 7571 70-0  
F +49 7571 70-602  
info@zollern.com  
www.zollern.com